PORTARIA Nº. 032/2024

DATA – 14/03/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, que Institui Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR, e Resolução nº 05/2022 de 05/07/2022 que altera a Resolução nº 04/2018.

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 001/2024 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de janeiro a dezembro/2024;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária;

R E S O L V E

Art.1. Fica Concedido Diária aos Vereadores da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo.

Nome Beneficiário: VINÍCIUS DARTANHÃ TERLESKI DE OLIVEIRA- CPF- 091.147.829-95
CARGO – Vereador
Nome Beneficiário: AROLDO ANTUNES DOMINGUES-CPF-474.983.079-87
CARGO- Vereador
Nome Beneficiário: LUZYANNA ROCHA TAVARES – CPF- 047.466.619-01
CARGO – Vereadora
Números de Diárias: 4 – (quatro) com pernoite
Valor Unitário da Diária: R$ 800,00 = Valor Total de cada Diária: R$ 3.200,00
AFASTAMENTO - Data Início: 17/03/2024 - Data Fim: 21/03/2024
Transporte – Veículo Oficial da Câmara.
Município de Destino/UF: BRASILIA – DF.
Objetivo da Viagem: Irão participar da agenda na Câmara Federal, Senado Federal e em órgãos do Governo Federal, onde na ocasião estarão em tratativas de assuntos relacionados ao município, bem como, busca de recursos e emendas junto aos representantes federais.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 14 de março de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIZ HAMILTON KITCKY
Data: 15/03/2024 14:37:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUIZ HAMILTON KITCKY
Presidente da Câmara
Gestão 2023/2024

Publicado no Diário Oficial do Município de Pinhão-PR / Portal de Transparência - Edição 338 – Pg. 14 de 14/03/2024